



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

#### Edital Nº 05.002/2022

Em cumprimento às determinações do Senhor Antonio França Benjamim – Prefeito do Município de Medianeira – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 57/2021 de 28 de janeiro de 2021, tornar público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01.002/2022:

#### **ONDE SE LÊ:**

3.2 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição ocorrerá no período de **10 à 17 de março de 2022**, somente no setor de Protocolo Prefeitura do Município de Medianeira, sito Av. José Callegari, 647, Bairro Ipê, no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.

3.2.1 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- a) **Formulário de Inscrição;**
- b) **Cópia autenticada dos documentos pessoais (autenticação poderá ser realizada na Divisão de Recursos Humanos na forma que preceitua a Lei 9.784/1999 Art. 3º): CPF, RG ou CNH e registro do conselho de classe (esse último, excetuado para o cargo de Professor);**
- c) **Cópia legível do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);**
- d) **Comprovante de experiência no cargo pretendido conforme Item 3.1.6.**
- e) **Cópia legível dos certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação, Mestrado, ou Doutorado.**

3.2.2 Forma de comprovar o tempo de serviço na área:

#### **LEIA-SE:**

3.1.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição ocorrerá no período de **10 à 17 de março de 2022**, somente no setor de Protocolo Prefeitura do Município de Medianeira, sito Av. José Callegari, 647, Bairro Ipê, no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h30m às 17h00m.

3.1.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- a) **Formulário de Inscrição;**
- b) **Cópia autenticada dos documentos pessoais (autenticação poderá ser realizada na Divisão de Recursos Humanos na forma que preceitua a Lei 9.784/1999 Art. 3º): CPF, RG ou CNH e registro do conselho de classe (esse último, excetuado para o cargo de Professor);**
- c) **Cópia legível do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);**
- d) **Comprovante de experiência no cargo pretendido conforme Item 3.1.6.**
- e) **Cópia legível dos certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado.**



## **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA** **ESTADO DO PARANÁ**

3.1.6 Forma de comprovar o tempo de serviço na área:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 24 de março de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

Glaucius Cruz da Rocha  
**Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado**